

Comarca de Santos

Processo nº. 0000803-82.2019.8.26.0562


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, dando cumprimento ao r. mandado em anexo, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença, processo supracitado, proposto por Conel. Ed. Branco Moreira em face de Luiz Alves de Oliveira, compareci à Rua Golofredo Fraga, 129, apto 31, Marapé, Santos, onde após observadas as formalidades legais, procedi a Avaliação dos bens do(a) requerido, que passo a

descrever: Apartamento n° 31, localizada no 3° andar do Edifício Branco Moreira, à Rua Golofredo Fraga, 129, contendo vestibulo de entrada, dois quartos, hall, banheiro, sala, cozinha, área de serviço, área útil de 71,57 m², área comum 27,26 m², total de 98,83 m², em bom estado de conservação, sem nenhum dano aparente relevante capaz de depreciar seu valor, a avaliar com base no valor de mercado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Ato Contínuo

advertindo-o(a) dos deveres inerentes ao cargo. Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado.


 TIAGO HENKE FORTES
 Matrícula nº. 359.673-A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SELMA DE SOUZA CARVALHO, liberado nos autos em 19/11/2019 às 18:46. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000803-82.2019.8.26.0562 e código 47DC9D2.